

AVISO DE ERRATA N° 02**Seleção Pública de Empregados (Edital 001/2019)**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar/AR-GO torna pública:

I - A retificação do item IV da 3ª Etapa: Avaliação por Competências com as seguintes especificações:

Onde se lê:

IV - A Avaliação por Competências terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato, o qual será avaliado com base nos seguintes parâmetros:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÕES
Liderança	✓ Capacidade de gerenciar a equipe utilizando técnicas de motivação, delegação e integração, inspirando a equipe a trabalhar com entusiasmo, conduzindo-a à eficácia em resultados.
Comprometimento	✓ Capacidade de disponibilizar todo o potencial com vistas aos objetivos e metas da equipe, colaborando e dando suporte com dedicação e empenho.
Flexibilidade	✓ Capacidade de adaptação rápida às situações inesperadas e facilidade de encontrar novas soluções para resolver problemas e adversidades, bem como adaptar-se a mudanças, novas regras, situações e condições.

Leia-se:

IV - A Avaliação por Competências valerá o total de 30 pontos, sendo que para cada competência a pontuação máxima é de 10 pontos. Terá duração total de, no máximo, 30 minutos por candidato, o qual será avaliado com base nos seguintes parâmetros:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÕES
Liderança	✓ Capacidade de gerenciar a equipe utilizando técnicas de motivação, delegação e integração, inspirando a equipe a trabalhar com entusiasmo, conduzindo-a à eficácia em resultados.
Comprometimento	✓ Capacidade de disponibilizar todo o potencial com vistas aos objetivos e metas da equipe, colaborando e dando suporte com dedicação e empenho.
Flexibilidade	✓ Capacidade de adaptação rápida às situações inesperadas e facilidade de encontrar novas soluções para resolver problemas e adversidades, bem como adaptar-se a mudanças, novas regras, situações e condições.

Camila Borges de Oliveira
Diretora da Assessoria de Controle Interno, Qualidade e Compliance

Margareth Dias Mendonça
Diretora do Departamento Jurídico